



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e três minutos na sala das sessões “Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Rogério Alexandre da Graça, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sílvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. O Vereador Sérgio Antônio Nechar estava de licença médica quanto a presente sessão. Em questão de ordem, o Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior requereu e foi aprovada a dispensa da leitura do projeto que constava da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópia do mesmo. Solicitou também e foi aprovado, que a votação do projeto, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. E que a redação final, que ficasse à cargo da Presidência, no que foi aprovado. 1 – Aprovado em duas discussões com emenda, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, da Prefeitura Municipal, modificando as Leis Complementares nos 986/2024, 918/2021 e 11/1991, referentes à Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília (FUMES), ao Instituto de Previdência do Município de Marília (IPREMM) e à Prefeitura Municipal de Marília e dá outras providências. Há emenda em 2ª discussão. Votação maioria absoluta. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro e segundo. Responderam “sim” ao artigo primeiro os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sílvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos. Responderam “sim” ao artigo segundo os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sílvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 18/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça, após a leitura do artigo primeiro colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro e segundo. Responderam “sim” ao projeto em globo, do artigo primeiro e segundo os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sílvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos. O projeto foi aprovado em segunda discussão. Em seguida votou-se a primeira emenda de autoria da Prefeitura Municipal de Marília. A emenda foi aprovada. O projeto foi aprovado com emendas. A redação final ficará à cargo da Presidência. À sanção. Quando eram dezoito horas e quarenta e seis minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3065, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

